

PORTARIA Nº 007/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG QUE APROVA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DISPONIBILIZADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO SES/MG N º 7.915 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA O CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE CENTROS UNIVERSITÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS DE ODONTOLOGIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 002/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa/MG que de saúde do município de lagoa Santa/MG que aprova a utilização do recurso disponibilizado no valor de R\$ 271.483,66 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) por meio da resolução SES-MG 7.915 de 09 de dezembro de 2021 para credenciamento, através de chamamento público, de clínica odontológica de centros universitários para atendimento de consultas de odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 24 de Fevereiro de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG

Elaborado por TMB Matrícula 286490

